PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.661, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública o "Projeto Social Providência Santíssima".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 104/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **"Projeto Social Providência Santíssima",** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nº 08.034.036/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de novembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica